



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil

EDITAL Nº 02/2023

Processo nº 23107.014159/2023-13

OBJETO: Adendo nº 02 do Edital 09/2023- **Edital de seleção dos Programas Auxílio Creche e Auxílio Moradia.**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 02 ao presente edital, acrescentando ao item 5 O SUBITEM 5.5

ONDE SE LÊ:

5. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA

5.1 Serão disponibilizados 30 (trinta) Auxílios Creche, distribuídos conforme quadro abaixo:

Campus	Quantidade
Sede – Rio Branco	15
Floresta – Cruzeiro do Sul	15
Total de Auxílios Creche	30

5.2 Serão disponibilizados 30 (trinta) Auxílios Moradia, distribuídos conforme quadro abaixo:

Campus	Quantidade
Sede – Rio Branco	15
Floresta – Cruzeiro do Sul	15
Total de Auxílios Moradia	30

5.3 A vigência deste Edital será de 10 (dez) meses a partir da data de publicação;

5.4 A vigência dos Auxílios será de junho a setembro de 2023, totalizando 04 (quatro) meses de auxílios, podendo ser renovados;

Leia-se

5. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA

5.1 Serão disponibilizados 30 (trinta) Auxílios Creche, distribuídos conforme quadro abaixo:

Campus	Quantidade
Sede – Rio Branco	15
Floresta – Cruzeiro do Sul	15
Total de Auxílios Creche	30

5.2 Serão disponibilizados 30 (trinta) Auxílios Moradia, distribuídos conforme quadro abaixo:

Campus	Quantidade
Sede – Rio Branco	15
Floresta – Cruzeiro do Sul	15
Total de Auxílios Moradia	30

5.3 A vigência deste Edital será de 10 (dez) meses a partir da data de publicação;

5.4 A vigência dos Auxílios será de junho a setembro de 2023, totalizando 04 (quatro) meses de auxílios, podendo ser renovados;

5.5 As vagas que não forem preenchidas em determinado Campus poderão ser remanejadas para o outro Campus, se não houver lista de espera;

Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado, Diretor**, em 21/07/2023, às 13:12, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0971902** e o código CRC **7485C4FE**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.014159/2023-13

SEI nº 0971902